



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PENÁPOLIS

FORO DE PENÁPOLIS

4ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:
(18) 3652-0404, Penápolis-SP - E-mail: penapolis4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO

Processo nº. 0002489-30.2018.8.26.0438

AUTO DE PENHORA E DE DEPÓSITO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020, nesta Comarca de Penápolis, cidade de Penápolis/SP, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, dando cumprimento integral ao respectivo Mandado sob nº. 438.2020/006322-7, extraído dos autos da ação nº. 0002489-30.2018.8.26.0438, promovida por LEANDRO MARQUES PARRA contra LUIZ CLÁUDIO BARRETO, que tramita pela 4ª Vara deste Foro de Penápolis, dirigi-me ao endereço situado na zona rural da cidade de Luiziania (conforme mapa de fls. 64), de propriedade do executado, e lá estando, procedi à PENHORA sobre o seguinte bem móvel assim descrito:

03 (três) semoventes, gabo bovino, raça nelore, pelagem branca (predominante), de médio porte, aparentemente animais sadios e fortes, avaliados por mim em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por cabeça, ou seja, totalizando a penhora no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) conforme pesquisa realizada no dia (09/10/20) em mercado *on-line* cuja variação média de preços de gado comercial/de corte da raça nelore é de R\$ 1.590,00 a R\$ 2.767,00 a depender do valor médio da arroba do boi e da ligeira alta nas cotações de carne bovina no Estado de São Paulo.

Realizada a penhora, por falta de outros meios, nomeei depositário do objeto da constrição o Sr. LUIZ CLÁUDIO BARRETO, executado, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.546.178-44, e portador do RG nº. 11.965.940 SSP/SP, profissão empresário/agropecuarista, domiciliado no endereço situado na Praça Santos Dumont, nº. 45/47, Centro, na cidade de Luiziania/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito ou agregar-lhes qualquer ônus sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, sendo verdade, dou fé.